

DECLARAÇÃO

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Ref.: Formulário de Referência, Anexo E, Resolução CVM nº 21

Prezados Senhores,

Declaramos para os devidos fins, na qualidade de diretores da NEULER CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA (“NEULER CAPITAL”), que (i) revimos o formulário de referência aqui apresentado, considerando que todas as informações foram prestadas com a data base de 31 de dezembro de 2025; e (ii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Leonardo Porciuncula Gomes Pereira
Diretor responsável Compliance e PLD
da NEULER CAPITAL

Marcelo Barrozo Henriques
Diretor responsável pela Administração de
Recursos de Terceiros da NEULER CAPITAL

2. Histórico da Empresa

2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa:

A Neuler Capital foi constituída em dezembro de 2021, pelos sócios acima identificados, Marcelo e Leonardo. A Neuler é uma gestora de recursos independente, focada em investimentos de longo prazo no mercado de ações de empresas brasileiras listadas. O objetivo da Neuler consiste em gerar retornos consistentes aos nossos clientes, no decorrer dos anos, acima do custo de capital e ter uma sociedade na qual o espírito de comprometimento, disciplina, meritocracia e colaboração norteiem as decisões. Os sócios Marcelo e Leonardo possuem vasta experiência no mercado financeiro, tendo trabalhado juntos no passado na Net Serviços SA (agora Claro). Cada um tem mais de 20 anos de atuação no mercado de capitais com formações e vivências complementares,

2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Não houve mudanças relevantes.

b. escopo das atividades

A NEULER CAPITAL tem por objetivo: a gestão e administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, incluindo a aplicação de recursos financeiros no mercado de valores mobiliários por conta do investidor, nos termos da RCVM 21, conforme alterada.

c. recursos humanos e computacionais

A NEULER CAPITAL conta com a experiência dos sócios e colaboradores que atuarão nas atividades relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários.

Atualmente a Sociedade conta com infraestrutura tecnológica compatível com seu porte e passa por constante aprimoramento, com o objetivo de atender de maneira completa e eficaz todos os colaboradores no exercício de suas funções.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

Desde sua constituição em 13/01/2022, as regras, políticas, procedimentos e controles internos são revisados periodicamente, a fim de garantir a atualização das rotinas e a adesão aos procedimentos definidos pela área de Compliance, inclusive em decorrência de exigências regulamentares.

Com a contratação dos serviços da iaas!, empresa de soluções operacionais, estruturais e de governança, a NEULER CAPITAL atualizou todos os seus manuais e políticas internas, em conformidade com a regulamentação em vigor.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios

5

b. Número de empregados

1

c. Número de terceirizados

0

d. Indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, da Resolução CVM nº 21

Marcelo Barrozo Henriques - Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.

Certificações: CFA, CFG, CGA

Gustavo Pinto Nogueira - sócio, membro do time de investimentos

Certificações: CFG

e. Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação

Marcelo Barrozo Henriques (026.000.907-54)

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. Nome empresarial

b. Data de contratação dos serviços

c. Descrição dos serviços contratados

Não se aplica.

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Não

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim

6. Escopo das Atividades

6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)

A NEULER CAPITAL exerce a atividade de administração discricionária de carteiras de valores mobiliários, nos termos da RCVM 21, com foco na modalidade de gestão de fundos de investimento.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento em ações, fundos de investimento em cotas de fundos de investimentos em ações, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)

Fundos de Investimento Financeiro (FIF)

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

A NEULER CAPITAL pode gerir todos os ativos e valores mobiliários permitidos pela regulamentação específica atribuída a cada tipo de fundo. Lista não exaustiva de ativos que podem compor as carteiras dos fundos que são geridos pela Neuler Capital: ações listadas no Brasil e no exterior, títulos públicos federais, títulos privados, BDRs, derivativos, debêntures e fundos de liquidez diária para remuneração do caixa, autorizados pela RCVM 175.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não

6.2 Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades;

A instituição não exerce outras atividades que possam gerar potenciais conflitos de interesses em relação às atividades reguladas que desempenha.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Não se aplica.

6.3 Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Número total de investidores	25
------------------------------	----

Investidores qualificados	25
Investidores não qualificados	0

b. Número de investidores:

Pessoa naturais	21
Pessoas jurídicas	0
Instituições financeiras	0
Entidades abertas de previdência complementar	0
Entidades fechadas de previdência complementar	0
Regimes próprios de previdência social	0
Seguradoras	0
Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
Clubes de investimento	0
Fundos de investimento	4
Investidores não residentes	0
Outros	0

c. Recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Recursos financeiros total	R\$ 35.549.554,34
Recursos financeiros em fundos e carteiras destinados à investidores qualificados	R\$ 35.549.554,34
Recursos financeiros em fundos e carteiras destinados à investidores não qualificados	R\$ 0,00

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

A NEULER CAPITAL possui R\$ 0,00 em ativos no exterior.

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):

1	R\$ 11.850.127,53
2	R\$ 10.966.226,80
3	R\$ 6.746.581,26
4	R\$ 938.349,36
5	R\$ 896.311,81
6	R\$ 848.201,94
7	R\$ 569.848,38
8	R\$ 395.354,82
9	R\$ 326.022,81
10	R\$ 317.143,08

f. Recursos financeiros sob administração:

Pessoa naturais	R\$ 23.170.735
Pessoas jurídicas	R\$ 0,00
Instituições financeiras	R\$ 0,00
Entidades abertas de previdência complementar	R\$ 0,00
Entidades fechadas de previdência complementar	R\$ 0,00
Regimes próprios de previdência social	R\$ 0,00
Seguradoras	R\$ 0,00
Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	R\$ 0,00
Clubes de investimento	R\$ 0,00
Fundos de investimento	R\$ 12.354.632
Investidores não residentes	R\$ 0,00

Outros	R\$ 0,00
--------	----------

6.4 Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração:

Ações	R\$ 34.426.892
Debêntures/renda fixa emitidos por PJ não financeiras	R\$ 0,00
Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 0,00
Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0,00
Derivativos valor de mercado	R\$ 0,00
Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
Títulos públicos	R\$ 523.718
Outros Ativos	R\$ 598.945

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

Marcelo Barrozo Henriques (026.000.907-54), Leonardo Porciuncula Gomes Pereira (606.399.897-72).

b. Controladas e coligadas

Não se aplica.

c. Participações da empresa em sociedades do grupo

Não se aplica.

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

Não se aplica.

e. Sociedades sob controle comum

Não se aplica.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Comitê Executivo

Neste comitê se discute e define as linhas estratégicas de negócio da NEULER CAPITAL (novos produtos, serviços, negócios, mercados, participações dos sócios, distribuição de resultados, gestão de pessoas, etc.), definindo os rumos da empresa, em seus diversos mercados de atuação. Não se constitui em comitê com o objetivo de gerir os fundos de investimento, mas, de alinhamento e discussão sobre o bom andamento das diversas vias de atuação e de produto da NEULER CAPITAL. Tomadas de decisão mais “estruturais” dos times de gestão são trazidas para decisão estratégica e sênior deste Comitê. Cabe também ao Comitê: (I) avaliar descumprimentos das regulamentações e das políticas internas da NEULER CAPITAL, bem como atos individuais que possam contrariar ou prejudicar os negócios da NEULER CAPITAL; (ii) avaliar os conflitos de interesses que possam afetar a imparcialidade dos Colaboradores da NEULER CAPITAL; e (iii) aplicar as eventuais medidas disciplinares necessárias em casos graves.

Comitê de Investimento

Responsável pela definição das estratégias de gestão e alocação de recursos, teses de investimento das empresas analisadas, discussão sobre o impacto do cenário macroeconômico e político global/local nas estratégias, aprovação de alterações gerais das diretrizes de investimento e políticas atinentes à área de gestão, sob responsabilidade do Diretor de Gestão. Esse comitê se reunirá semanalmente ou com maior frequência sempre que necessário para discutir quaisquer assuntos de interesse da área de gestão de ativos.

Comitê de Compliance e Risco

No âmbito do Compliance, este Comitê é responsável por avaliar o descumprimento das normas legais, regulatórias, autorregulatórias e das políticas, manuais e procedimentos internos da NEULER CAPITAL. Cabe também ao Comitê de Compliance e Risco avaliar, do

ponto de vista normativo, as atividades da NEULER CAPITAL e dos veículos de investimento sob sua responsabilidade, a fim de garantir a aderência à legislação e normas regulatórias e autorregulatórias em vigor, bem como aprovar ações de correção nestas matérias, além de: (i) avaliar os processos internos da NEULER CAPITAL do ponto de vista de melhores práticas, bem como avaliar as ocorrências do período; (ii) concluir por eventuais apontamentos de situações irregulares ao Conselho de Ética e/ou à alta administração da NEULER CAPITAL; (iii) analisar eventuais situações ocorridas de desenquadramento de mandato no mês anterior, procedimentos adotados, e recomendações de controle futuro; (iv) elaborar e distribuir a Lista Restrita de Ativos da NEULER CAPITAL fazendo seu acompanhamento e monitoramento; e (v) monitorar mudanças regulatórias e coordenar ajustes e adaptações necessárias na NEULER CAPITAL e seus produtos.

No âmbito de Riscos, a estrutura de gerenciamento de riscos é suportada pelas diretrizes estabelecidas pelo Diretor de Compliance e Risco e pelo Comitê de Compliance e Risco. Este Comitê tem como responsabilidades principais, sem limitação: (i) aprovar novos instrumentos, produtos e parâmetros de uma forma geral, sob aspectos de risco, e monitorar os enquadramentos aos parâmetros estabelecidos; (ii) monitoramento e apresentação técnica dos riscos dos fundos, carteiras e veículos de investimento sob responsabilidade da NEULER CAPITAL, bem como de seus ativos, em linha com as boas práticas de mercado, normas e regulamentações aplicáveis; (iii) análise dos níveis de risco dos fundos, carteiras e veículos de investimento sob responsabilidade da NEULER CAPITAL em relação a seus limites e estratégias propostos e o uso destes limites; (iv) aprovar ou sugerir novas medidas relativa ao gerenciamento de liquidez de Fundos e carteiras administradas, sendo a sua implementação de responsabilidade da área de gestão; (v) avaliar os riscos envolvidos no processo de gestão de recursos da NEULER CAPITAL, que afetam atualmente ou que podem vir a afetar os investimentos por ela geridos; (vi) analisar eventuais situações ocorridas de desenquadramento no mês anterior, risco operacional e de liquidez, e discussão de mitigantes e melhorias; (vii) recomendar e fazer implementar medidas corretivas sempre que identificados desenquadramentos aos parâmetros aprovados.

Comitê de Sustentabilidade e Cultura

Regido pelas políticas e normas internas específicas da Neuler Capital e tem como objetivo assessorar a Diretoria no desenvolvimento e implementação de estratégias de sustentabilidade em especial nas decisões de investimento e acompanhamento do portfólio das empresas investidas, conforme suas aderências a ações e gestão de questões ambientais, sociais e de governança e culturais para assegurar as discussões referentes à vida da sociedade. A estratégia de sustentabilidade considerará impactos e consequências, próprias e de suas investidas, sobre a diversidade da sua força de trabalho, mudanças climáticas, engajamento de partes relacionadas, investimento social privado e estratégias de mitigação de riscos socioambientais, culturais, entre outros. O Comitê é composto pelos dois sócios Diretores e por todos os outros sócios da sociedade hoje. Havendo outro sócio novo no futuro e levando em conta a necessidade de dar exposição equitativa a todos, poderá se implementar um sistema de rodízio. Esse comitê se reunirá no mínimo trimestralmente.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê Executivo

Periodicidade: Bimestral

Participantes: Diretor de Risco, Diretor de Gestão

Quórum mínimo: os dois participantes

Direito de voto: Participantes

Formalização das decisões: Atas eletrônicas, sob responsabilidade da área de Compliance

Comitê de Investimento

Periodicidade: Semanal

Participantes: Equipe de Gestão, Diretor de Gestão

Quórum mínimo: dois terços dos participantes incluindo o Diretor de Gestão

Direito de voto: Participantes

Minerva ou veto: Diretor de Gestão

Formalização das decisões: Atas eletrônicas, sob responsabilidade da área de Gestão

Comitê de Compliance e Risco

Periodicidade: Bimestral

Participantes: Equipe de Compliance, Diretor de Risco, Equipe de Risco, Diretor de Compliance e PLD

Convidados: demais Colaboradores da NEULER CAPITAL, mas sem direito a voto.

Quórum mínimo: dois terços dos participantes incluindo o Diretor de Compliance

Direito de voto: Participantes

Minerva ou veto: Diretor de Compliance

Formalização das decisões: Atas eletrônicas, sob responsabilidade da área de Compliance

Comitê de Sustentabilidade e Cultura

Periodicidade: Trimestral

Participantes: Sócios

Quórum mínimo: dois terços dos participantes incluindo os dois Diretores.

Direito de voto: Participantes

Minerva ou veto: Qualquer dos Diretores da Neuler

Formalização das decisões: Atas eletrônicas, sob responsabilidade do Diretor de Risco

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Marcelo Barrozo Henriques - Diretor de Gestão, nos termos da RCVM 21, ficando responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, aí incluídos fundos de investimento, gestão discricionária de carteira de valores mobiliários e a aplicação de recursos financeiros no mercado de valores mobiliários por conta do investidor.

Leonardo Porciuncula Gomes Pereira - Diretor de Risco, Compliance e PLD, nos termos da RCVM 21 e da Resolução CVM n.º 50, de 31 de agosto de 2021, conforme alterada, sendo responsável (a) pela identificação, avaliação, monitoramento e informação dos riscos das carteiras sob gestão da Sociedade; (b) pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos da Sociedade; e (c) pela identificação, cadastro, registro, operações, comunicação, limites e responsabilidade administrativa referentes aos crimes de lavagem ou “ocultação” de bens direitos e valores.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Não se aplica.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Diretor de Gestão

Nome: Marcelo Barrozo Henriques

Idade: 47

Profissão: Engenheiro Elétrico

CPF: 026.000.907-54

Cargo ocupado: Diretor de Gestão

Data de posse: 17/03/2022

Prazo do mandato: Indeterminado

Outros cargos ou funções exercidas na empresa: Coordenador Comitê de Investimento e do Comitê de Sustentabilidade; membro do Comitê Executivo

Diretor de Riscos, Compliance e PLD

Nome: Leonardo Porciuncula Gomes Pereira

Idade: 67

Profissão: Engenheiro de Produção

CPF: 606.399.897-72

Cargo ocupado: Diretor de Riscos, Compliance e PLD

Data de posse: 17/03/2022

Prazo do mandato: Indeterminado

Outros cargos ou funções exercidas na empresa: Coordenador Comitê de Risco e Compliance e do Comitê de Sustentabilidade; membro do Comitê Executivo

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários:

Tipo	Graduação
Nome do Curso	Engenharia Elétrica
Instituição	Escola Politécnica USP
Data de início	01/1996
Data de conclusão	12/2000

Certificações	CFA, CFG, CGA
---------------	---------------

Instituição	Neuler Capital
Cargo e funções inerentes	Diretor de Gestão
Atividade principal	Liderança da estratégia de alocação de ativos, supervisão de portfólios e definição de diretrizes de investimento.
Data de entrada (mês/ano)	01/2021
Data de saída (mês/ano)	Atual
Instituição	3G Radar Gestora de Recursos Ltda (“3G Radar”)
Cargo e funções inerentes	Sócio sênior e membro sênior do Comitê de Investimentos
Atividade principal	Responsável diretamente pela cobertura dos setores de empresas financeiras, varejo alimentar e locadoras de veículos.
Data de entrada (mês/ano)	01/2013
Data de saída (mês/ano)	01/2021

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução

Tipo	Pós Graduação ou MBA
Nome do Curso	Strategic Planning
Instituição	Warwick University
Data de início	09/1988
Data de conclusão	05/1992

Tipo	Graduação
------	-----------

Nome do Curso	Economia
Instituição	Universidade Cândido Mendes
Data de início	03/1984
Data de conclusão	06/1987

Tipo	Graduação
Nome do Curso	Engenharia de Produção
Instituição	Universidade Federal do Rio de Janeiro
Data de início	03/1976
Data de conclusão	12/1981

Certificações	-
---------------	---

Instituição	NEULER CAPITAL
Cargo e funções inerentes	Sócio-fundador e Diretor de Risco, Compliance e PLD
Atividade principal	Responsável por gerenciar riscos financeiros e operacionais, assegurar conformidade regulatória e implementar políticas de prevenção à lavagem de dinheiro, com foco nas exigências normativas aplicáveis ao mercado.
Data de entrada (mês/ano)	01/2022
Data de saída (mês/ano)	Atual

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior

Idem ao informado no item 8.5.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4

Não se aplica

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

4

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A equipe de gestão de recursos é responsável por analisar o cenário econômico, avaliar oportunidades de investimento, estruturar operações financeiras e desenvolver estratégias de investimento para atingir metas de retorno e gerenciar riscos em, principalmente, fundos de investimento.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Diretoria de Gestão de Ativos é responsável pela elaboração das estratégias de investimento e gestão das carteiras dos fundos de investimentos geridos pela Neuler Capital. A alocação de recursos e formação dos portfólios é realizada de forma diversificada em ativos e valores mobiliários de renda variável no Brasil. Esta diretoria abarca, também, as áreas de análise e trading, de forma a serem responsáveis, respectivamente, (i) pela análise fundamentalista das companhias e pela recomendação de compra ou venda de determinado ativo à área de gestão, com um processo de research de constante análise e due diligence das companhias na busca de distorções entre o seu valor justo e os preços em que estão negociadas, e foco na preservação de capital através da avaliação da relação risco/retorno dos investimentos, numa visão de longo prazo; e (ii) pela execução das decisões de investimento tomadas pela área de gestão.

Além de outras atividades e rotinas acessórias, a Diretoria de Gestão de Ativos é responsável pelas seguintes atividades principais: (i) análise dos setores e empresas a serem potencialmente investidas; (ii) seleção de ativos para compor a carteira e gestão dos respectivos riscos; (iii) execução das alocações definidas e controles pré e pós trade. O Comitê de Investimentos da Neuler Capital se reunirá semanalmente, sendo o processo de investimento baseado em decisões colegiadas (sem books individuais), sob a coordenação e responsabilidade do Diretor de Gestão de Ativos com fundamento em três pilares: análise quantitativa “bottom-up”, análise qualitativa das empresas (barreira de entrada), cultura, alinhamento da gerência e dos acionistas e práticas sustentáveis mensuráveis. A partir dessa análise e dos níveis de concentração e riscos aprovados, são definidas as posições de cada empresa investida. A Diretoria de Gestão de Ativos atua em intensa e constante interação com as diretorias de Gestão de Riscos e Controles Internos da Neuler Capital, de forma a garantir aderência às normas aplicáveis, políticas e procedimentos internos. Além de relatórios e materiais produzidos pela diretoria de Gestão de Riscos da Neuler Capital, a Diretoria de Gestão de Ativos se apoia em terminais e sistemas terceirizados de risco e informações, como Bloomberg. O sistema formal de comunicação entre membros das equipes acontece através de uma intranet desenvolvida com o software OneNote. Nesta intranet são armazenadas as informações coletadas em reuniões setoriais públicas com o software OneNote. Nesta intranet são armazenadas as informações coletadas em reuniões

setoriais públicas com empresas, clientes, fornecedores e outros membros da cadeia da companhia analisada. Além disso, a equipe se reúne para discutir os principais tópicos pertinentes à carteira. A rotina dos analistas consiste em analisar os dados financeiros das companhias sob cobertura, dissecando as diferenças entre informações de cunho contábil e econômico, e reunir-se com agentes da cadeia de valor das empresas analisadas para verificar o desenrolar de pressupostos microeconômicos.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Os integrantes da área de Compliance são responsáveis pela verificação contínua do cumprimento das normas legais e regulatórias aplicáveis à atividade da NEULER CAPITAL. Além disso, desempenham um papel fundamental na fiscalização dos serviços prestados por terceiros contratados, garantindo que esses serviços também estejam em conformidade com as regulamentações pertinentes. Quando necessário, eles podem buscar assistência de consultores externos especializados para auxiliar nessa tarefa.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

As rotinas e procedimentos da equipe de compliance incluem, entre outras atividades acessórias, (i) acompanhamento contínuo da edição/alteração de normas regulatórias e de autorregulação aplicáveis às atividades desempenhadas pela Neuler Capital; (ii) elaboração e revisão periódica de políticas e procedimentos internos que garantem o cumprimento da regulamentação aplicável e da aderência às melhores práticas de gestão, governança e controle; (iii) monitoramento das demais áreas da Neuler Capital, relativamente ao cumprimento de referidas políticas, códigos, procedimentos e normativos aplicáveis; (iv) gestão de rotinas regulatórias no país; e (v) implementação de programas de treinamento iniciais e periódicos aos colaboradores. A Neuler Capital possui controles próprios para a gestão de rotinas regulatórias e monitoramento do cumprimento de políticas e procedimentos, e contará com o suporte de firma externa especializada para revisão de políticas e manuais, acompanhamento de rotinas regulatórias e suporte consultivo.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Compliance tem ampla liberdade de análise e deliberação dos assuntos sobre sua alçada, além de acesso irrestrito à alta administração da NEULER CAPITAL, bem como o dever de propor planos de ação sobre assuntos sob a sua competência, sempre que verificar qualquer indício de irregularidade, sem qualquer subordinação às áreas de negócio da NEULER CAPITAL.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Os integrantes da área de Riscos desempenham um papel fundamental na NEULER CAPITAL, envolvendo o monitoramento e a gestão de diversas exposições a riscos, tais como risco de mercado, liquidez, crédito, contraparte (se for o caso) e concentração. Suas atividades incluem o cálculo de métricas de risco, a avaliação de ativos, a verificação das marcações a mercado, além de garantir o cumprimento das regulamentações aplicáveis. O objetivo principal é minimizar a exposição dos cotistas a riscos não dimensionados ou incompatíveis com a Política de Investimentos dos fundos geridos pela NEULER CAPITAL.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A área de Gestão de Riscos da Neuler Capital performa continuamente rotinas rígidas de controles, a fim de garantir a manutenção de razão adequada entre risco e retorno das carteiras investidas, a correta precificação dos ativos, o devido enquadramento das carteiras dentro dos limites regulatórios/gerenciais e a necessária liquidez dos ativos. Todos os ativos do fundo são conciliados usando preços de mercado que são atualizados diretamente dos sistemas de informações (Bloomberg). A equipe de Gestão de Riscos conta com apoio de sistemas proprietários para monitoramento das métricas de risco das carteiras e realiza o controle redundante de métricas de risco dos Administradores Fiduciários dos fundos de investimento sob gestão.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Área de Risco tem ampla liberdade de análise e deliberação dos assuntos sobre sua alçada, além de acesso irrestrito à alta administração da NEULER CAPITAL, bem como o dever de propor planos de ação sobre assuntos sob a sua competência, sempre que verificar qualquer indício de irregularidade, sem qualquer subordinação às áreas de negócio da NEULER CAPITAL.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas

Não se aplica.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:**a. Quantidade de profissionais**

0

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Não se aplica

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Não se aplica

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

Não se aplica.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não se aplica.

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

A NEULER CAPITAL tem como principal fonte de remuneração as receitas das taxas de gestão.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas

70%

b. taxas de performance

30%

c. taxas de ingresso

0%

d. taxas de saída

0%

e. outras taxas

0%

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviço

A Neuler Capital trata do monitoramento de terceiros em sua Política de Controles Internos e no Código de Ética e Conduta, e possui política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa (“Política de PLDFTP”), de modo que tais disposições se aplicam e informam a seleção e monitoramento de fornecedores e prestadores de serviços relacionados a todas as atividades da Neuler Capital, sejam principais ou acessórias. As políticas são revisadas conforme periodicidade definida sob a supervisão do Diretor de Gestão de Riscos e todos os colaboradores aderem aos seus termos e condições em sua admissão, recebem treinamento em cada um dos temas e renovam seu compromisso a cada atualização. A seleção e contratação de prestadores de serviços, especialmente corretoras e distribuidores, deve observar processo de due diligence, compatível com sua área de atuação, relevância e abordagem baseada em risco, pautando-se, principalmente, em critérios de idoneidade,

rigidez de controles internos e compliance, capacidade econômico-financeira, histórico de atuação, processos administrativos/judiciais, mídias negativas, estrutura organizacional e operacional, segurança da informação e aspectos de LGPD, qualificações dos principais sócios/executivos, posicionamento de mercado e em rankings públicos, qualidade do serviço prestado, custobenefício, procedimentos de PLDFT (quando aplicável), entre outros critérios qualitativos. Todos os fornecedores e prestadores de serviços da Neuler Capital são continuamente monitorados (com base em abordagem baseada em risco desenvolvida pela Sociedade), de forma a verificar e garantir a consistência nos serviços prestados, na estrutura de controles internos e compliance e no respectivo desempenho operacional e financeiro. Nesta ocasião, as contratações poderão ser reavaliadas para casos de desempenho abaixo do esperado. A lista de prestadores de serviços aprovados poderá sofrer alterações a qualquer momento, de modo a eventualmente abrir oportunidade a outros prestadores que possam oferecer serviços com melhor relação custo-benefício para os fundos geridos, desde que cumpridos os requisitos mínimos aceitáveis pela Neuler Capital de acordo com suas políticas.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

O principal custo de transação a que os veículos de investimentos sob gestão estão sujeitos são custos advindos de serviços de corretagem. Os fundos de investimentos que serão geridos pela Neuler Capital negociam ativos listados e/ou registrados em mercados organizados, com conferência de custos fixos/variáveis definidos pelas respectivas bolsas de valores e intermediários/contrapartes na reconciliação diária de posições. Nos termos da Política de Rateio de Ordens da Neuler Capital (disponível em <https://neulercapital.com.br/>), o Diretor de Gestão de Riscos e Controles Internos é responsável por acompanhar periodicamente os relatórios de custos envolvidos nas operações que contém as comissões pagas aos intermediários contratados. Para minimizar custos de transação na negociação de ativos das carteiras dos fundos geridos, a Neuler Capital adota as seguintes práticas: (i) evitar a negociação excessiva dos ativos em seu portfólio; (ii) priorizar a negociação de ativos e mercados com alta liquidez e acessar mercados com spreads de compra e venda mais apertados; (iii) cotar com diversas contrapartes antes de fechar uma operação para ativos não listados ou não líquidos, se aplicável; e (iv) adotar processo rigoroso na seleção, contratação e monitoramento de corretoras em conformidade com suas políticas internas, balanceando os critérios a serem levados em consideração (ex. preço vs. qualidade) e priorizando aquelas especialistas no mercado operado, que observem best execution na execução das operações. A contratação de novas corretoras deve passar pela aprovação do Diretor de Gestão de Riscos e Controles Internos.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A prática de soft dollar é vedada na NEULER CAPITAL, salvo exceções expressas e circunstanciadas pelo Diretor de Compliance e PLD..

Apenas a área de compliance da Neuler Capital poderá permitir o uso de Soft Dollar desde que (a) a aceitação de presentes e/ou brindes de caráter simbólico, limite-se ao valor anual de R\$500,00 (quinhentos reais); (b) qualquer forma de presente que não influencie quaisquer

colaboradores a agirem de maneira específica no que tange as atividades da Neuler Capital; e/ou (c) não influencie a capacidade da Neuler Capital de cumprir com seu dever de lealdade, transparência e fidúcia perante seus investidores, não implicando ou trazendo a percepção de conflito de interesses, corrupção ou suborno.

Especificamente no tocante a acordos de Soft Dollar praticados com corretoras, o princípio norteador da respectiva seleção/início da relação comercial deverá ser sempre o de best execution. As corretoras deverão ser selecionadas levando-se em consideração critérios como eficiência, produtividade, qualidade dos serviços oferecidos, condições de segurança, melhores plataformas de negociação, atendimento diferenciado, provimento de serviço de análise de ações e qualidade técnica dos materiais correspondentes, disponibilização de sistemas de informação, custos, entre outros, em linha com critérios de best execution estabelecidos no mercado internacional. A Neuler Capital deverá manter a todo tempo total independência para selecionar e executar com quaisquer corretoras, sempre de acordo as melhores condições para seus investidores. Benefícios não relacionados ao processo de tomada de decisão de investimentos não devem ser objeto de acordos de Soft Dollar. Todo e qualquer acordo de Soft Dollar será transparente e mantido documentado visando a clara comprovação do racional a justificar a celebração de tal acordo. As aprovações referentes a quaisquer acordos de Soft Dollar devem ser previamente submetidas à área de compliance, inserida na Diretoria de Gestão de Riscos. Além disso, o recebimento ou oferecimento de qualquer vantagem, benefício, presente ou entretenimento, seja no contexto de acordos de Soft Dollar ou não, deverá respeitar os procedimentos e as obrigações de reporte indicados no Código de Ética da Neuler Capital e não serão permitidas, caso possam, de qualquer forma, influenciar ou implicar conflito de interesse no desempenho de suas funções profissionais.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A infraestrutura tecnológica da Neuler Capital conta com servidores em nuvem, no-break individual, firewall com IPS e links (Voz e Dados). Os links de internet são redundantes e ligados na rede através de um firewall. É realizado o back-up diário em nuvem do sistema de arquivos e atualização e manutenção contínua dos sistemas e equipamentos. Além disso, a Neuler conta com estrutura completa para trabalho remoto para todos os colaboradores em caso de qualquer impossibilidade de acesso ou uso da sede da Neuler Capital, através de notebooks criptografados e com todas as proteções aplicáveis que permitem acesso à rede da Neuler Capital e aos sistemas, seja diretamente, seja através de VPN.

A Neuler conta com uma Política de Recuperação de Desastres, onde são colocados de forma mais detalhada os procedimentos adotados pela Gestora em caso de algum evento que ocasiona na interrupção de alguma atividade essencial da Neuler. Tal documento contempla, em detalhes, o plano de respostas a incidentes, no qual em caso de total indisponibilidade de serviços ou de acesso ao escritório, todos os integrantes trabalharão remotamente, podendo realizar suas funções principais até que as operações possam ser reestabelecidas. Em resumo, em caso de situações extremas, a Neuler tem como alternativa a utilização de 3 computadores localizados fora do ambiente físico da empresa, preparadas e ajustadas pela área de TI, com criptografia e segurança de acesso via VPN para os Gateways do Servidor. Adicionalmente, a Neuler também possui um desktop virtual para o acesso dos

colaboradores. Tal ambiente é protegido e controlado e possui acesso direto ao sistema de arquivos em nuvem da Neuler. O plano de contingência contempla também um teste anual para identificar quaisquer vulnerabilidades e gerar um relatório de remediação com datas e responsáveis por sua execução. O teste é realizado sempre no primeiro trimestre de cada ano e tem sempre apresentado bons resultados. Após o teste, um relatório de remediação é gerado com datas e responsáveis por sua execução.

No contexto de seu programa de governança em privacidade e segurança da informação, a área de Riscos da Neuler Capital em conjunto e apoio de consultoria de tecnologia especializada, acompanha o contínuo aprimoramento de sua infraestrutura tecnológica visando o monitoramento, adequação de políticas e procedimentos de segurança da informação e proteção de dados manuseados pela Neuler. Esse acompanhamento é feito através de contatos frequentes e pelo menos uma reunião mensal onde as prioridades são revistas e os resultados são avaliados.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

O risco de liquidez consiste na possibilidade de os fundos de investimento não possuírem recursos financeiros suficientes em uma data para honrar seus compromissos, ou os ativos financeiros dos fundos de investimento sofrerem uma redução de negociação por questões de mercado. São previstos, para cada tipo de ativo, o número de dias necessários para a liquidação das respectivas posições, possibilitando a análise do risco de liquidez que os fundos de investimento estão incorrendo mediante abordagens detectivas e também preventivas. Simulam-se ainda o número de dias necessários para zerar os ativos das carteiras, de acordo com sua natureza, e o resultado desta análise é confrontado com as exigências do passivo, devendo-se observar as limitações impostas pela Área de Gestão de Risco. A Neuler Capital possui uma Política de Gestão de Riscos, onde maiores detalhamentos são tratados. As posições que, com base nessas medidas, não possam ser vendidas segundo os objetivos listados abaixo necessitam da aprovação do comitê de risco e compliance. O controle do risco de liquidez é feito através do sistema próprio com premissas pré-definidas. O sistema gera um relatório que é enviado diariamente e diretamente aos gestores e ao Diretor de Controles Internos e Gestão de Riscos para análise da atual situação de liquidez. É analisada tanto a liquidez das posições compradas e vendidas de cada fundo individualmente como da posição consolidada da Neuler Capital.

A capacidade de liquidez é calculada levando-se em consideração a negociação média dos últimos 30 (trinta) dias de cada ativo que compõe a carteira. Com a média de negociação de cada ativo assume-se que seja possível negociar 25% (vinte e cinco por cento) do volume diário. Com essa estimativa potencial de compras ou vendas, calculamos o número de dias necessários para a zeragem quase total da carteira e desenhamos o mapa para a zeragem completa em caso extremo. Acompanhamos permanentemente a evolução deste indicador. O objetivo da política é conseguir vender 50% (cinquenta por cento) da carteira em até 15 (quinze) pregões consecutivos e 80% (oitenta por cento) em até 22 (vinte e dois) pregões consecutivos. A política também define cenários de stress que são feitos diariamente. Incluímos um cenário onde aumentamos materialmente o AUM e reduzimos a capacidade de negociar o volume diário de 25% para menos de 10%. Também temos alertas se não for

possível zerar 85% da carteira em até 20 pregões consecutivos. Do lado do passivo, atribuímos a probabilidade de resgate aos diferentes perfis de investidores (matriz da ANBIMA e histórico real). Sensibilizamos essas probabilidades em até 50% e comparamos com a capacidade de zerar o ativo nos níveis da política. Se o fundo ficar desenquadrado vis a vis a política de liquidez, a diretoria responsável pelo compliance é responsável por exigir dos gestores que a liquidez seja restabelecida dentro desses parâmetros. Os relatórios são enviados aos gestores e ao Diretor de Controles Internos e Gestão de Risco diariamente pela pessoa responsável pela conferência diária das carteiras dos fundos.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não se aplica

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 da Resolução CVM nº 21

<https://www.neulercapital.com.br/>

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos.

Não há.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não há.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração

O(A) Sr.(a) Marcelo Barrozo Henriques, inscrito(a) no CPF sob o nº 026.000.907-54, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da NEULER CAPITAL, declara que:

- a. não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como não há punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitada ou suspensa para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b. não possui condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e. não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- f. não tem contra si títulos levados a protesto.

Marcelo Barrozo Henriques

Diretor responsável pela Administração de Recursos de Terceiros da NEULER CAPITAL

[NEULER CAPITAL] Formulário de Referência 2026 - Gestora.pdf

Documento número #5250a29d-0283-4be8-9779-8bcc60fc61fb

Hash do documento original (SHA256): e8e9532b14e34de095187c215367b7aac7afab2440c5c8467da60da323dda9b6

Assinaturas

✓ **Marcelo Barrozo Henriques**
CPF: 026.000.907-54
Assinou em 23 mar 2026 às 18:23:51

✓ **Leonardo Porciuncula Gomes Pereira**
CPF: 606.399.897-72
Assinou em 23 mar 2026 às 18:05:54

Log

- 23 mar 2026, 18:03:53 Operador com email voliveira@iaasbr.com na Conta de420201-c03f-4c2d-998c-8337959eaa75 criou este documento número 5250a29d-0283-4be8-9779-8bcc60fc61fb. Data limite para assinatura do documento: 20 de junho de 2026 (18:03). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 23 mar 2026, 18:03:53 Operador com email voliveira@iaasbr.com na Conta de420201-c03f-4c2d-998c-8337959eaa75 adicionou à Lista de Assinatura: mh@neuler.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo Barrozo Henriques e CPF 026.000.907-54.
- 23 mar 2026, 18:03:54 Operador com email voliveira@iaasbr.com na Conta de420201-c03f-4c2d-998c-8337959eaa75 adicionou à Lista de Assinatura: lpereira@neuler.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leonardo Porciuncula Gomes Pereira e CPF 606.399.897-72.
- 23 mar 2026, 18:05:54 Leonardo Porciuncula Gomes Pereira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail lpereira@neuler.com.br. CPF informado: 606.399.897-72. IP: 200.201.179.42. Componente de assinatura versão 1.1406.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 mar 2026, 18:23:51 Marcelo Barrozo Henriques assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail mh@neuler.com.br. CPF informado: 026.000.907-54. IP: 200.201.179.42. Componente de assinatura versão 1.1406.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

23 mar 2026, 18:23:51

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 5250a29d-0283-4be8-9779-8bcc60fc61fb.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 5250a29d-0283-4be8-9779-8bcc60fc61fb, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.